Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2703/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALFREDO PETER, SITUADA EM CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA ALFREDO PETER**, com início nas coordenadas 325672.90 m E – 7777625.58 m S e término nas coordenadas 325509.62 m E – 7777624.55 m S, numa extensão de 238 metros, situada em Caramuru, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de junho de 2023.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

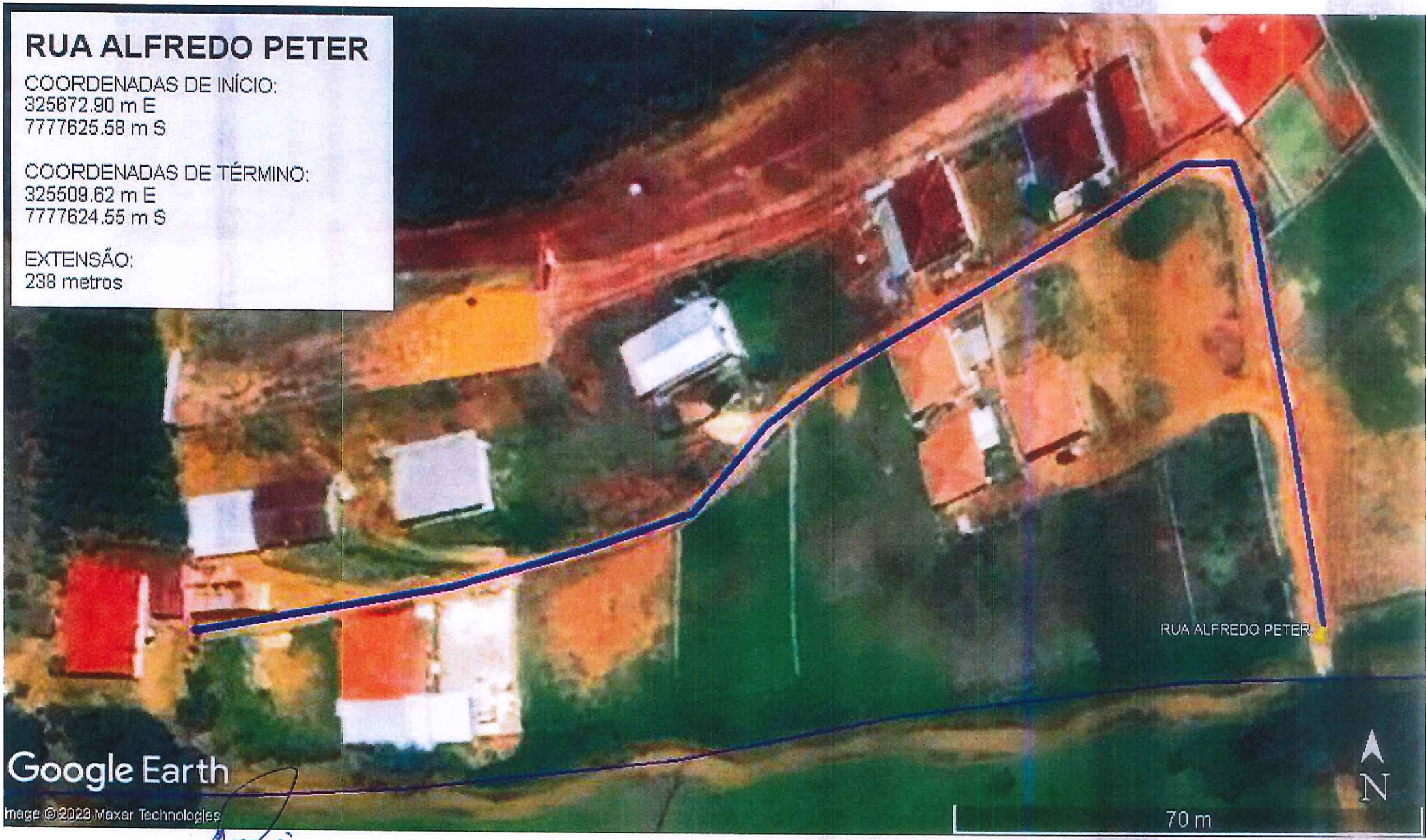
CÓPIA

RUA ALFREDO PETER

COORDENADAS DE INÍCIO:
325672.90 m E
7777625.58 m S

COORDENADAS DE TÉRMINO:
325509.62 m E
7777624.55 m S

EXTENSÃO:
238 metros



JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024